



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

5ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 16.12.2021

Conflito de Atribuições nº 1.01380/2021-03

Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público do Estado do Amazonas. Conflito negativo de atribuição. Notícia de Fato n.º 38.0713.0005963/2021-7. Apuração de possível crime de estelionato, com vítima residente em Manaus/AM, que após indução a erro, realizou transferência de quantia para empresa com sede em Campinas/SP.

Presidente da Sessão: Antônio Augusto Brandão de Aras

Secretário-Geral: Jaime de Cassio Miranda

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito de Atribuições e determinou a remessa dos autos da Notícia de Fato nº 38.0713.0005963/2021-7 ao Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do voto do Relator. Não proferiram voto, em razão da vacância do cargo, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual